



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
2024



Portaria de Diária N.º 20240209.4

O Presidente da Câmara Municipal de Pacujá/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de maio de 1993 e Projeto de Resolução de nº 001/2007 de 16 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. **Antônio Alves de Brito - Vereador**, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 01 (um) diária, para as despesas na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias **09 de fevereiro do ano de 2024**, para tratar de assuntos junto à União dos Vereadores e Câmara do Ceará, tratando de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item 1, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001-FUNIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS-CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 09 de fevereiro de 2024.



ANTONIO ALVES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Pacujá